DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1213/2022

29 de agosto de 2022

"Concede ao **Sr. Major BM Edirute Silva Gabriel de Jesus,** Honra ao Mérito Juvino Oliveira, conforme estabelecido na Resolução nº 190/2021 desta Casa Legislativa".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido a Honra ao Mérito Juvino Oliveira, ao **Sr. Major BM Edirute Silva Gabriel de Jesus** pelo destaque relevantes serviços prestados à comunidade de Itapetinga através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a referida honraria correrão por conta de dotação orçamentária própria existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itapetinga-Ba, 29 de agosto de 2022.

Valquírio Santos Lima
Presidente da CMI

Antônio Carlos Gomes
1° secretário da CMI

Aldelino Andrade Fonseca
2° secretário ad´hoc

Digitalizado com CamScanner